



II PARAMUNICIPÍADAS

REGULAMENTO NATAÇÃO

MANAUS - AMAZONAS

2017

REGULAMENTO DA MODALIDADE NATAÇÃO

Art. 1º- A competição de Natação da Paramunicipiadas será regida de acordo com as regras oficiais da CBDA (Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos) e do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro), observando-se as adaptações deste Regulamento e o Regulamento Geral.

Art.2º- Os alunos poderão participar da modalidade natação nas seguintes categorias:

- a) Categoria Infantil – 12 a 14 anos, nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- b) Categoria Aberta - acima de 15 anos (2002).

Art.3º- Só poderão participar alunos com deficiência auditiva (DA), deficiência física (DF), deficiência intelectual (DI) e visual (DV).

Art. 4º- Na competição de Natação, os alunos serão classificados de acordo com a Classificação Funcional do IPC.

DEFICIÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO
AUDITIVA	S15 / SB15 / SM15
FÍSICA	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 SB1 SB2 SB3 SB SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB10 SM1 SM2 SM3 SM4 SM5 SM6 SM7 SM8 SM9 SM10
INTELECTUAL	S14 / SB14 / SM14
VISUAL	S11 S12 S13 / SB11 SB12 SB13 / SM11 SM12 SM13

Art. 6º- Cada escola poderá inscrever 02 (dois) alunos por prova.

Art. 7º- Cada aluno poderá participar de no máximo duas provas individuais.

Art. 8º- As provas serão realizadas em final por tempo.

Art. 9º- O aluno deverá confirmar sua inscrição até 30 minutos antes do início da sua prova, portando documento de identificação (RG) conforme Regulamento Geral e Atestado Médico que comprove deficiência e o grau.

Art.10º- O aluno deverá participar com o implemento próprio para a prática de Natação, tais como vestuário específico de atividades aquáticas, touca e óculos (opcionais) de natação.

Art.11º- É obrigatória a presença de um professor/técnico ou responsável maior de 18 anos, acompanhando o aluno na competição.

Art. 12º- O participante da prova deverá apresentar-se no portão de entrada, devidamente uniformizado, 15 minutos antes do início da sua prova.

Observação: O aluno que comparecer após o fechamento do portão, estará impossibilitado de participar da prova.

Art.13º- A coordenação técnica da modalidade será responsável pela organização das séries, grupos de qualificação, sorteios de raias e ordem de largada para as diversas provas, dentro do disposto pelas regras do IPC.

Art.14º- A competição de Natação será preferencialmente dividida conforme as classes funcionais da modalidade. Na impossibilidade desta configuração, devido ao número insuficiente de alunos na referida classe, os alunos inscritos poderão ser agrupados em outras classes.

Art.15º- Os alunos serão classificados para as provas de Natação Paralímpica de acordo com o sistema de Classificação Funcional do CPB (Comitê Paralímpico Brasileiro).

Art. 16º- As provas a serem disputadas por categoria são:

CATEGORIAS INFANTIL/ABERTA	
MASCULINO/FEMININO	
1	25 metros livre
2	25 metros peito
3	25 metros costas

CATEGORIAS INFANTIL / ABERTA	
PROVA	PARTICIPANTES
25metros livre/peito/costas	S1 S2 S3 S4 S5 S6 S7 S8 S9 S10 S11 S12 S13 S14 e DA
	SB1 SB2 SB3 SB4 SB5 SB6 SB7 SB8 SB9 SB11 SB12 SB13 SB14 e DA

Art. 17º- A classificação individual será de acordo com o resultado de cada prova, e em caso de empate, o critério adotado será o da regra oficial.

Art. 18º- Em caso de empate, em qualquer colocação, será classificada a equipe que:

- Obtiver maior número de primeiros lugares;
- A persistir o empate, a Escola que obtiver o maior número de segundos lugares, e assim sucessivamente.

Art. 19º- Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e Direção Geral.

Obs.: Para fins de um parâmetro objetivo quanto às características resumidas das classes funcionais da natação, o seguinte quadro deverá ser observado:

CLASSE DESCRIÇÃO

S1- Lesão medular completa abaixo de C4/5, ou pólio comparado, ou paralisia cerebral quadriplégico severo e muito complicado.

S2- Lesão medular completa abaixo de C6, ou pólio comparado, ou PC quadriplégico grave com grande limitação dos membros superiores.

S3- Lesão medular completa abaixo de C7, ou lesão medular incompleta abaixo de C6, ou pólio comparado, ou amputação dos quatro membros.

S4- Lesão medular completa abaixo de C8, ou lesão medular incompleta abaixo de C7, ou pólio comparado, ou amputação de três membros.

S5- Lesão medular completa abaixo de T1-8, ou lesão medular incompleta abaixo de C8, ou pólio comparado, ou acondroplasia de até 130 cm com problemas de propulsão, ou paralisia cerebral de hemiplegia severa.

S6- Lesão medular completa abaixo de T9-L1, ou pólio comparado, ou acondroplasia de até 130cm, ou paralisia cerebral de hemiplegia moderada.

S7- Lesão medular abaixo de L2-3, ou pólio comparado, ou amputação dupla abaixo dos cotovelos, ou amputação dupla acima do joelho e acima do cotovelo em lados opostos.

S8- Lesão medular abaixo de L4-5, ou pólio comparado, ou amputação dupla acima dos joelhos, ou amputação dupla das mãos, ou paralisia cerebral de diplegia mínima.

S9- Lesão medular na altura de S1-2, ou pólio com um a perna não funcional, ou amputação simples acima do joelho, ou amputação abaixo do cotovelo;

S10- Pólio com prejuízo mínimo de membros inferiores, ou amputação dos dois pés, ou amputação simples de uma mão, ou restrição severa de uma das articulações coxofemoral.

S11- Deficiência Visual; de nenhuma percepção luminosa em ambos os olhos da percepção de luz, com incapacidade de reconhecer o formato de uma mão a qualquer distância ou direção.

S12- Deficiência Visual; da capacidade em reconhecer a forma de uma mão à acuidade visual de 2/60 e/ou campo visual inferior a cinco graus.

S13- Deficiência Visual; da acuidade visual de 2/60 à acuidade visual de 6/60 e/ou campo visual de mais de cinco graus e menos de 20 graus.

S14- Deficiência Intelectual.

DA* Deficiência Auditiva.

*Embora no Regulamento do CPB não estejam previstas provas para pessoas com deficiência auditiva, para esta competição considerar-se-á uma classe específica designada como DA.

A Coordenação.